

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO) – Votação para o 1.º Sufrágio Eleitoral**, nos seguintes locais: -----

NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO B – SALA 2 (R/C-ESQ.º.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor: **ABEL FERNANDES MONTEIRO** ao Eleitor: **CARLOS ALBERTO BRÁS SERRA LOPES = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO B – SALA 3 (R/C-ESQ.º.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor: **CARLOS ALBERTO BRITES CORONALINARES** ao Eleitor: **GONÇALO MANUEL DOS SANTOS PIRES = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO B – SALA 6 (R/C-DT.º.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor: **GONÇALO MANUEL FIGUEIRAMINISTRO GUERRA** ao Eleitor: **JOSÉ JOAQUIM PIRES MIGUEL = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO C – SALA 1 (R/C-ESQ.º.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor: **JOSÉ JORGE DOS SANTOS MARTINS CONSTANTINO** ao Eleitor: **MARIA DE LOURDES XAVIER DA CUNHA SEMEDO CARITA = 1.140** Eleitores.

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

(continuação)

SECÇÃO DE VOTO Nº. 5 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO C – SALA 6

(R/C-DTº.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor: **MARIA DE LURDES CARRILHO ISIDRO**

TAVARES ao Eleitor: **PAULA CRISTINA LÚCIO NANQUE = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 6 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO C – SALA 3

(R/C-ESQº.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor: **PAULA CRISTINA MARQUES LOPES**

DA CONCEIÇÃO ao Eleitor: **ZULMIRA MARIA ESPADINHA RODRIGUES = 1.085** Eleitores. ----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 7 – TORRE DAS VARGENS – Antiga Escola Básica de Torre das

Vargens – Sala do Centro de Convívio – Rua Condes da Torre, s/n – do Eleitor: **ALDA DA CONCEIÇÃO**

DAS NEVES CARRASCO ao Eleitor: **VÍTOR JORGE BRAGA GOMES = 132** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 8 – ERVIDEIRA – Escola Básica de Ervideira – Rua Luís de Camões,

s/n – do Eleitor: **ABEL ALEXANDRE MARTINS POLTRA** ao Eleitor: **VÍTOR MARQUES**

FERNANDES = 433 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR:**

7.350 Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 02 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026”.

PR 26

ELEIÇÕES

PRESIDENCIAIS 2026

18 DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO) – Votação para o 1.º Sufrágio Eleitoral**, nos seguintes locais: -----

NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – MONTARGIL – SALA R/C-ESQ.º – Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) – Largo General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor: ADELINA PINTO MOREIRA ao Eleitor: ZITA MARIA FREITAS DA SILVA = 1.153 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – FOROS DO MOCHO – Antiga Escola Básica de Foros do Mocho – Rua da Escola, s/n – do Eleitor: ALBERTINA TELES DE JESUS FRANCISCO ao Eleitor: ZULMIRA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO SACRAMENTO FERREIRA = 104 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – VALE DE VILÃO – Antiga Escola Básica de Vale de Vilão – Rua da Escola, s/n – do Eleitor: ADRIANA RIBEIRO DA SILVA PRATES ao Eleitor: VÍTOR MANUEL RIBEIRO MARTINS = 126 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 – FARINHA BRANCA – Antiga Escola Básica de Farinha Branca – Rua do Comércio, s/n – do Eleitor: AIRES PINA JUSTO ao Eleitor: ZITA ISABEL HENRIQUES DA SILVA = 258 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL: 1.641** Eleitores. ---

Paços do Município de Ponte de Sor, 02 de janeiro de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

DA FREGUESIA DE GALVEIAS, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO)** – Votação para o 1.º Sufrágio Eleitoral, no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

ASSEMBLEIA DE VOTO – GALVEIAS – SALA R/C-DT.º. – Escola Básica de Galveias – Largo da Devesa, s/n – do Eleitor: ABEL MARQUES GABRIEL ao Eleitor: VITÓRIO MANUEL CORTIÇO PEGUINHO = 1.032 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS: 1.032 Eleitores.** -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 02 de janeiro de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º. 3/2000, de 24 de agosto, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 18 JANEIRO DE 2026 (DOMINGO) – Votação para o 1.º. Sufrágio Eleitoral**, nos seguintes locais: -----

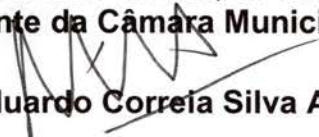
NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 – FOROS DE ARRÃO NORTE – Escola Básica
– Rua Luís de Camões, s/n – do Eleitor: **ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA** ao Eleitor:
ZITA DO CARMO NUNES JOAQUIM = 537 Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 – FOROS DE ARRÃO SUL – Antiga Escola
Primária de Foros de Arrão Sul – Edifício da A.F.A.T.I. – Estrada de Montargil, s/n – do
Eleitor: **ABEL JANÉSIO SOUSA DE JESUS** ao Eleitor: **ZULMIRA ISABEL SILVA**
LOPES = 203 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO: 740** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 02 de janeiro de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE LONGOMEL

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

DA FREGUESIA DE LONGOMEL, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO)** – **Votação para o 1.º Sufrágio Eleitoral**, no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

ASSEMBLEIA DE VOTO – LONGOMEL – **Escola Básica de Longomel – Edifício Norte – Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n – do Eleitor: **ABÍLIO BATISTA** ao Eleitor: **ZÉLIA MARIA MARTINS VITAL = 918** Eleitores.** -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL: 918** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 02 de janeiro de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE TRAMAGA

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE TRAMAGA**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO)** – **Votação para o 1.º Sufrágio Eleitoral**, no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

ASSEMBLEIA DE VOTO – TRAMAGA – Edifício da Junta de Freguesia de Tramaga – Av.ª 11 de junho, N.º 9 – do Eleitor: **ADELAIDE MARIA DA SILVA ANSELMO GASPAS** ao Eleitor: **ZÉLIA MARIA DA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES** = **1.269** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE TRAMAGA: 1.269** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 02 de janeiro de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VALE DE AÇOR

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE VALE DE AÇOR**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO)** – Votação para o 1.º Sufrágio Eleitoral, no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

ASSEMBLEIA DE VOTO – VALE DE AÇOR – Edifício da Junta de Freguesia de Vale de Açor – Rua José Afonso, N.º. 1 – do Eleitor: **ABEL GONÇALVES MARQUES** ao Eleitor: **ZULMIRA DOS REMÉDIOS FARINHA CALADO DUARTE** = **552** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE VALE DE AÇOR: 552** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 02 de janeiro de 2026.
O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este modelo de EDITAL é afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".